

Nº 3.958 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.003673/2011-78, decide determinar que a Coelba apresente, no prazo de até 5 de fevereiro de 2016, proposta atualizada de revisão do seu plano de universalização rural a partir de levantamento cadastral realizado, devendo observar as metas estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia no âmbito do Programa Luz para Todos nos anos de 2015 e 2016.

Nº 3.970 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006740/2011-14, decide (i) aprovar a minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2012-MME-UHE São Roque, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.SC.030938-9.01, que dá nova redação às Cláusulas Primeira, Terceira, Quinta e Sétima, de forma a alterar a configuração das instalações de transmissão de interesse restrito, a potência instalada e o cronograma de implantação da UHE São Roque, nos termos da minuta de Resolução Autorizativa anexa; (ii) com fundamento no art. 6º, §1º, da Resolução Normativa 595/2013, alterar a data de início do suprimento dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado da UHE São Roque, de 1º de janeiro de 2016 para 1º de julho de 2016; e (iii) revogar o Despacho nº 570, de 03 de março de 2015

Nº 3.972 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da diretoria, o que consta no Processo nº 48500.002526/2015-12, decide conhecer do pedido de reconsideração interposto pela EDP Renováveis do Brasil S.A. em face do Despacho nº 2.516, de 04/08/2015, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Em 14 de dezembro de 2015

Nº 4.018 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, no art. 47, §1º, da Norma de Organização ANEEL 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL 273, de 10 de julho de 2007, e do que consta do Processo 48500.005599/2015-58, resolve não conceder efeito suspensivo ao Recurso Administrativo interposto pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista em face de decisão do Operador Nacional do Sistema - ONS, que impôs a aplicação de descontos sobre a Parcela Variável por Indisponibilidade da Linha de Transmissão 345 kV Xavantes/ Bandeirantes C3, por não se encontrarem presentes os requisitos esejadores da suspensividade.

ROMEU DONIZETE RUFINO

**DESPACHO DO DIRETOR**  
Em 14 de dezembro de 2015

Nº 4.017 - O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no §3º e no inciso VI do art. 43 e no art. 50 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta no processo nº 48500.000667/2015-92, decide não conhecer do Requerimento Administrativo interposto pela DME Distribuição S.A., de não aplicação do Despacho nº 2.414/2015, que conheceu o Recurso Administrativo apresentado pela Requerente e negou provimento ao pleito de alteração do valor de exposição voluntária, por se encontrar exaurida a esfera administrativa.

TIAGO DE BARROS CORREIA

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E  
AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
Em 10 de dezembro de 2015

Nº 3.991 - Processo nº 48500.003472/2014-13. Interessado: Césio Silva Lemos Decisão: registrar a adequabilidade com os estudos de inventário e com o uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH CC-44-01, com 3.150 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MT.035333-7.01, localizada no Ribeirão Quarenta e Quatro, integrante da sub-bacia 15, na bacia hidrográfica do Rio Amazonas, no município de Comodoro, no estado do Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

HÉLVIO NEVES GUERRA

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

**DESPACHOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 15 de dezembro de 2015.

Nº 4.011 - Processo nº 48500.005493/2008-25. Interessados: Energia Sustentável do Brasil S.A. Usina: UHE Jirau. Unidade Geradora: UG17 de 75.000 kW. Localização: Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Nº 4.012 - Processo nº 48500.001143/2012-76. Interessados: Carolina Geração de Energia Ltda. Usina: PCH Santa Carolina. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 5.250 kW de potência instalada cada, totalizando 10.500 kW. Localização: Municípios de André Rocha e Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 4.013 - Processo nº 48500.002794/2014-45. Interessados: Eólica Itarema V S.A. Usina: EOL Itarema V. Unidade Geradora: UG1 a UG7, de 3.000 kW cada, totalizando 21.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Itarema, Estado do Ceará.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Nº 4.014 - Processo nº 48500.004021/2012-31. Interessado: Usina de Energia Eólica Caiçara I S.A. Decisão: Liberar unidade geradora para início de operação comercial a partir de 15 de dezembro de 2015. Usina: EOL Caiçara I. Unidade Geradora: UG8, de 3.000 kW. Localização: Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 9 de dezembro de 2015

Nº 3.977 - Processo: 48500.005567/2015-52. Interessado: Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear. Decisão: Fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, referente ao exercício 2016, para o interessado.

Nº 3.987 - Processo: 48500.006396/2014-06. Interessado: Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - Sulgipe. Decisão: Fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE para o interessado.

A íntegra destes Despachos está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

DAVI ANTUNES LIMA

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 14 de dezembro de 2015

Nº 4.015 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 798, de 20 de novembro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000270/2014-10, decide: (i) aprovar a aplicação do Custo Variável Unitário - CVU no valor de R\$ 775,33/MWh (setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos por megawatt-hora), para a UTE Santarém, para fins de ressarcimento dos custos variáveis à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte no processo de contabilização do mês de novembro de 2015 na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme disposto no § 2º do art. 1º das Portarias do Ministério de Minas e Energia - MME nº 88, de 27 de fevereiro de 2014, e nº 418, de 13 de agosto de 2014, pela disponibilização da geração da referida central geradora.

Nº 4.016 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 798, de 20 de novembro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000270/2010-96, decide aprovar a aplicação do Custo Variável Unitário - CVU no valor de R\$ 866,41/MWh (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos por megawatt-hora), para a UTE Termo Norte II, no processo de contabilização do mês de novembro de 2015 na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para pagamento dos custos incorridos com a geração da usina a serem ressarcidos via Encargo de Serviço de Sistema - ESS.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA II SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 14 de dezembro de 2015

**Nº 1.729** - O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, e tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.010183/2003-71, considerando:

- as informações e o projeto apresentado pela empresa Ageo Terminais e Armazéns Gerais Ltda. à ANP, referente à implantação de 05 novos tanques e instalações acessórias no seu Terminal, localizado na ilha de Barnabé, Município de Santos, Estado de São Paulo;

- a solicitação feita pela empresa Ageo Terminais e Armazéns Gerais Ltda. à ANP, por intermédio da correspondência protocolada em 23 de outubro de 2015, resolve:

1. Publicar o Sumário do memorial descritivo do projeto pretendido, integralmente baseado nas informações, nos estudos e no projeto apresentados pela empresa Ageo Terminais e Armazéns Gerais Ltda. à ANP, que faz parte do anexo do presente despacho;

2. Indicar a "Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural" da ANP, com endereçamento à Av. Rio Branco, 65 - 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.090-004, ou através do endereço eletrônico [scm@anp.gov.br](mailto:scm@anp.gov.br), para o encaminhamento, até 30 dias a partir da publicação, dos comentários e sugestões já referidos no "caput" do presente despacho;

3. Informar que a documentação apresentada pela empresa Ageo Terminais e Armazéns Gerais Ltda., continua em processo de análise pela ANP e que a publicação do presente despacho não implica autorização prévia concedida pela ANP.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

ANEXO

### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Consta do Processo Administrativo nº 48610.010183/2003-71 da Ageo Terminais e Armazéns Gerais Ltda. a solicitação da Autorização de Construção referente à implantação de 05 novos tanques e instalações acessórias no seu Terminal, acompanhada de documentos que visam o atendimento à Portaria ANP nº 170, de 26/11/1998.

O Terminal da AGEO está localizado na Ilha Barnabé, Município de Santos, Estado de São Paulo, em terreno com área total de 48.711 m², próximo à Rodovia SP-55 (Piaçaguiera-Guarujá), altura do km 75, tendo como vizinhos os outros terminais graneleiros do mesmo ramo de atividade.

### 2. CARACTERÍSTICAS DO TERMINAL

O Terminal AGEO, atualmente possui 118 tanques, para armazenamento de granéis líquidos, distribuídos em 9 bacias, totalizando uma capacidade de mais de 200.000 m³ de armazenamento. Destes, 8 bacias e 105 tanques são adequados e licenciados para produtos combustíveis e inflamáveis.

Para operações com navios, o Terminal utiliza o cais público, com dois berços de atracação e 10 linhas de produto (8 para produtos controlados pela ANP), e um pier privativo, com capacidade para operar um navio e, atualmente, com 6 linhas de produto instaladas. Com isso, o Terminal tem a possibilidade de operação simultânea de até três navios.

Para operações de carga e descarga de caminhões-tanque o Terminal possui um conjunto de plataformas, com 29 baias.

Para apoio das operações, o Terminal possui instalações de utilidades, como ar comprimido, nitrogênio, água industrial e água aquecida, além de sistemas de controle de emissão atmosférica que incluem queima de vapores orgânicos, absorvedores e adsorvedores e uma rede de combate a incêndio, com sistema fixo de água e espuma.

### 3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Com base nas instalações existentes, foi desenvolvido o projeto de construção de 5 novos tanques para armazenamento de líquidos e todas as suas instalações adicionais necessárias para as operações.

#### 3.1. Obra Civil

Os novos tanques serão construídos sobre as bases de concreto existentes, pois, conforme informado pela empresa, de acordo com dados de sondagem foi verificado que as bases resistem às novas cargas do projeto. No entanto, para manter o sistema de entrada e saída de produto no tanque será construída uma nova base para os tanques, sobre o platô existente, elevando os mesmos em aproximadamente 80 centímetros. A nova base será fixada à existente através de tirantes. Os chumbadores de fixação dos tanques serão ancorados na nova base de concreto.

Para o controle de derramamentos de tanques de armazenamento de superfície, será feita a contenção por diques em torno dos tanques. A área da Bacia de Contenção será pavimentada em concreto projetado sobre tela metálica.

Para o sistema de drenagem oleosa e pluvial, serão instaladas tubulações interligando o dique de contenção de cada tanque a uma caixa de válvulas de bloqueio, mantidas fechadas e acionadas manualmente, conforme necessidade. A água poderá ser direcionada para



a rede pluvial ou, em caso de presença de resíduos de produto, para a caixa separadora de água e óleo (caixa SAO). A saída desta caixa separadora será interligada diretamente ao estuário e possuirá sistema de medição e totalização de volume.

Os efluentes líquidos industriais provenientes das operações de lavagem de tanques, tubulações e mangotes serão encaminhados aos tanques de resíduos para posterior destinação final, não utilizando o sistema de drenagem.

Também será implantado o PRUA - Plano de Redução de Uso da Água, através da captação de água da encosta do morro em uma cisterna com capacidade de 35,0 m³. Bombas centrífugas serão utilizadas para a transferência desta água para o tanque de reserva de água para combate a incêndio da Ilha Barnabé, existente.

Dois casas de bombas serão construídas seguindo o padrão de muro e piso do restante da bacia. Nestes locais haverá portões de acesso de pessoas e equipamentos, bases de concreto para as bombas e para os tanques de resíduos.

Será construída uma edificação de aproximadamente 80,0 m² para ser utilizada como subestação elétrica, onde serão instalados transformadores e quadros de média e baixa tensão. O projeto arquitetônico foi definido no projeto elétrico.

O projeto ainda inclui a execução de fundações para os pipe racks das tubulações, dentro e fora da bacia de contenção. Os pipe racks foram dimensionados prevendo futuras ampliações e atualizações das instalações.

Adequações de natureza civil serão necessárias na usina de geração de energia existente, para a instalação de um novo grupo gerador com motor a diesel, dimensionado para a nova carga elétrica da bacia.

### 3.2. Instalações Mecânicas

Serão fabricados e montados cinco tanques cilíndricos verticais, metálicos, com teto fixo autoportante, conforme normas API 650 e ANT NBR 7821, e suas especificações são apresentadas na tabela abaixo:

TAG	Diâmetro [m]	Altura [m]	Capacidade Nominal [m³]	Norma de Fabricação	Pressão de Projeto [mmca]
TQ-10401	24,00	10,16	4.596	API 650 + ApF	1.800
TQ-10501	28,50	9,60	6.124	API 650 + Ap F	1.800
TQ-10601	24,37	15,31	7.141	API 650 + Ap F	1.800
TQ-10801	28,50	14,39	9.180	API 650 + Ap F	1.800
TQ-10802	28,50	14,39	9.180	API 650 + Ap F	1.800

Para cada tanque foi elaborada uma folha de dados, onde estão especificadas todas as chapas necessárias para fabricação do fundo, costado e teto, além de definir todos os bocais e acessórios necessários para a operação do equipamento.

Bocais reservas foram previstos no projeto, considerando futuras adequações e atualizações das instalações para atender diferentes produtos e modos de operação.

O fundo dos tanques deverá seguir a configuração com chapas anulares e inclinação de 1,2% em direção ao centro do tanque, onde fica a bacia de dreno. Desta forma fica garantido o escoamento de todo o produto do tanque e facilita a limpeza e adequação do tanque para outros produtos.

O costado dos tanques terá o alinhamento das chapas pela parte interna. A junção entre o costado e o teto possui uma configuração com chapas grossas e anel de compressão. Todas as soldas serão inspecionadas, conforme critérios de normas.

Para acessar o topo do tanque, onde são montados os equipamentos de segurança e monitoramento do tanque, será instalada uma escada helicoidal, com patamares para descanso a cada seis metros de altura e uma passarela, facilitando a montagem e a manutenção dos equipamentos.

Serão instalados nos tanques os equipamentos de segurança listados abaixo:

- Válvula de alívio de pressão (para captação de vapores);
- Válvula anti-detonação;
- Válvula de alívio de pressão e vácuo (para a atmosfera);
- Válvula corta chamas;
- Válvula de alívio de emergência;
- Válvula de inertização.

Para o monitoramento do produto nos tanques, serão instalados:

- Medidor de temperatura;
- Medidor de pressão;
- Medidor de nível;
- Chave de nível alto;
- Escotilha de medição.

Após a conclusão da montagem, todos os tanques serão arqueados através do método geométrico, pelo IPEM. Uma placa de identificação contendo os dados principais do certificado de arqueação será fixada ao tanque, próximo à placa de identificação padrão do mesmo.

O acesso aos tanques para operar válvulas ou para acessar o todo do tanque será feito através de passarelas, evitando que os operadores circulem pelo piso da bacia.

Todos os tanques possuirão sistema fixo de resfriamento através de anéis com aspersores, no teto e no costado, e sistema fixo de espuma, através de duas câmaras de injeção de espuma por tanque.

Para a movimentação dos produtos armazenados, serão instaladas tubulações em aço inoxidável. Os tanques possuirão apenas uma linha para a entrada e saída do produto, não havendo simultaneidade das duas operações.

As tubulações de produto são divididas em:

-Tubulação entre tanque e bomba, totalizando cinco linhas com diâmetro DN 10". As bombas serão instaladas nas casas de bombas, adjacentes à bacia e possuem um arranjo especial de válvulas para atender a operação.

-Tubulação entre bomba e ponto B, totalizando cinco linhas com diâmetro DN 8". O ponto B é o centro de transferência de produtos do terminal, onde é possível interligar os tanques às linhas de cais, píer, plataforma e outros tanques do terminal;

-Tubulação de interligação entre casa de bombas e plataforma, totalizando duas linhas com diâmetro DN 6", sendo uma para a baía 5 e uma para a baía 10 da plataforma. Estas linhas serão utilizadas para operações com caminhão-tanque, sem a necessidade de passar pelo ponto B;

-Tubulação de interligação entre a casa de bombas da bacia 10 e a casa de bombas da bacia 9 com diâmetro DN 6".

As bombas de produto são divididas em:

-Bombas de carregamento, totalizando cinco unidades, utilizadas para transferir produto entre tanque e navio ou tanque e caminhão-tanque. Com capacidade de transferência de 240 m³/h para navios, as bombas serão acionadas por inversor de frequência, permitindo a variação da vazão para até 80 m³/h, vazão para o carregamento de caminhões;

-Bombas de descarga, totalizando duas unidades, utilizadas para transferir produto entre caminhões-tanque e tanque. Serão instaladas na plataforma existente, uma na baía 5 e uma na baía 10, e possuem uma capacidade de 120 m³/h.

Todos os tanques serão interligados ao sistema de captação de vapores, através de linhas de aço inoxidável. Este sistema de captação é composto de ramais para os tanques, com diâmetro DN 6", interligados a um header com diâmetro DN 12", o qual será interligado ao header principal do terminal, também com diâmetro DN 12". Válvulas de bloqueio serão instaladas nesta nova derivação, permitindo o isolamento do novo trecho. Os vapores serão direcionados para o sistema de oxidação térmica existente.

Todos os tanques serão dotados de sistema de inertização por nitrogênio, com injeção do gás através de válvulas pilotadas, instaladas no topo do tanque.

Para apoio às operações, serão instaladas linhas de utilidades de:

- Ar comprimido
- Nitrogênio
- Água industrial
- Água quente

O sistema de combate a incêndio possui sistema fixo de água e de espuma, interligados às instalações existentes do terminal. Ao redor da bacia, serão instalados hidrantes de água e espuma, extintores e abrigos com mangueiras e equipamentos definidos em projeto.

A pintura dos tanques e linhas em aço carbono será realizada pelo método de proteção por barreira, onde um primer forma a barreira protetora e o acabamento, com revestimento a base de poliuretano acrílico, protege o primer contra o intemperismo.

### 3.3. Instalações Elétricas

Uma nova subestação, denominada Subestação 5 (SE#5), com área aproximada de 80,0 m², será construída em frente bacia 10. Será composta de duas salas, uma para a instalação do quadro de média tensão e dois transformadores de 750 kVA, e outra para instalação dos quadros e equipamentos de baixa tensão.

Para alimentação em média tensão da Subestação 5 (SE#5), deverá ser instalado na Subestação 2 (SE#2), um cubículo com disjuntor de proteção acoplado aos cubículos já existentes.

O encaminhamento de força em 13,2kV da SE#2 à SE#5 será executado através de duto corrugado flexível na rede subterrânea, aproveitando trecho já existente e complementando o restante. Além do duto corrugado utilizado para passagem dos cabos de média tensão, será incluído no encaminhamento, mais um reserva.

Todas as passagens e vãos de cabos elétricos na Sala Elétrica serão vedadas com selante tipo corta-fogo (STOPFIRE).

O centro de controle de motores da bacia 10 (CCM-B10) será composto por cubículos compartimentados e painéis (para instalação dos inversores de frequência) com barramento principal de 2000A e isoladores nas extremidades. Para todos os motores, foi considerado na porta da sua respectiva gaveta / cubículo, uma chave seletora de três (3) posições, sendo: Manual, Desligado e Remoto.

O quadro geral de instrumentação (QGI5-220V) será composto por caixa metálica e será alimentado por um No-Break monofásico, e terá toda alimentação relacionada a instrumentação (Radares e Remota). Nos tanques, serão instalados transmissor de pressão, chave de nível, termoresistência tipo PT 100, e radar ultrassônico. Nas bombas de carregamento serão instaladas chaves de fluxo na sucção.

No painel remoto será instalado o CLP que concentrará e processará todas as informações referentes a instrumentos e equipamentos instalados na bacia 10.

Todo o encaminhamento será realizado com materiais para utilização em áreas classificadas. Os eletrodutos serão de alumínio schedule 40(NBR 5597). Os acessórios, como: uniões, luvas, abraçadeiras, unidades seladoras, buchas, arruelas, niples e demais componentes também serão fabricados em liga de alumínio.

Para a distribuição de iluminação, foram consideradas lâmpadas e luminárias LED, para área explosiva a serem instaladas na casa de bombas, passarelas, escadas e topo dos tanques.

Na Subestação 3 (SE#3) deverá ser feita adequação do Centro de Controle de Motores da Plataforma (CCM-PLAT), onde serão incluídas duas partidas de motores por softstarter nas gavetas reservas, para as bombas de descarga de produto.

As bombas do PRUA, funcionarão em automático, comandadas por uma chave de nível instalada na cisterna.

Na saída da caixa separadora de água e óleo, será instalada uma calha parshal, que mede a vazão e o volume total descartado pelo sistema de drenagem para o estuário.

Para ampliação do sistema de geração própria na SE#1, deverá ser incluído um novo Grupo Gerador a diesel, 450kVA em Stand-by. O sistema de geração própria passará então a ser composto por cinco Grupos Geradores, com controladores idênticos, parametrizados e ajustados com a utilização de banco de carga.

Deverão ser obedecidas as Normas Brasileiras (NBR e NRs) e Normas Internacionais que ditam as exigências de engenharia para projetos e construções de tanques e instalações operacionais. Dentre as quais se destacam:

NBR-17505 - Armazenagem de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis (ABNT);

NBR-5418 - Instalações Elétricas em Ambiente com Líquidos, Gases e Vapores Inflamáveis (ABNT);

NBR-7821 - Tanques Soldados para Armazenamento de Petróleo e Derivados (ABNT);

5- MEIO AMBIENTE

O projeto de implantação de 05 novos tanques e instalações acessórias no Terminal da Ilha de Barnabé encontra-se em licenciado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB por meio da Licença de Instalação - LI nº 18001222, de 10/01/2014.

### 6- CRONOGRAMA

Item	Atividade	Início	Fim
1	Autorização para construção		Dez/2015
2	Materiais e equipamentos	Dez/2015	Out/2016
3	Civil	Jan/2016	Jul/2016
4	Construção e montagem	Jan/2016	Out/2016
5	Licenciamentos e autorizações para operação		Nov/2016
6	Pré-operação e partida		Nov/2016

### RETIFICAÇÃO

No item "a" do Art. 1º da Autorização nº 1.043, de 10/11/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 11/11/2015, Seção 1, páginas 47;

Onde se lê:

TAG	Diâmetro médio(m)	Altura útil (m)	Capacidade tabelada(m³)
TQ-09	11,438	21,150	2.298,728

Leia-se:

TAG	Diâmetro médio (m)	Altura útil (m)	Capacidade tabelada (m³)
TQ-09	13,340	24,950	3.499,193

DIRETORIA III  
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

## DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 14 de dezembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014, publicada em 14 de abril de 2014, concede o registro dos produtos abaixo, às empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 1726	INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A - CNPJ nº 77.575.330/0001-30					
	48600.002819/2015 - 63	UNIMAX YS	SAE 40	API CF (MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS)	ÓLEO LUBRIFICANTE	16615
	48600.002816/2015 - 20	UNIMAX YS	SAE 30	API CF (MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS)	ÓLEO LUBRIFICANTE	16615
Nº 1727	KELPEN OIL BRASIL LTDA - CNPJ nº 03.099.254/0001-05					
	48600.002758/2015 - 34	SUPER VITA 502	SAE 5W-40	API SN, ACEA A3/B4-12, ACEA A3/B3-12, MB-APPROVAL 226.5/229.3/229.5, BMW LONGLIFE-01, VW 502 00/505 00, RENAULT RN0700/RN0710, PORSCHE A40.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17104
Nº 1728	SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA. - CNPJ nº 10.456.016/0001-67					
	48600.002755/2015 - 09	SHELL RIMULA R3 MULTI	SAE 15W-40	API CG-4.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17102
	48600.002754/2015 - 56	SHELL PC 1448	SAE 0W-30	ACEA A5/B5-2012.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17101
	48600.002756/2015 - 45	SHELL HELIX HX6 FLEX	SAE 15W-40	API SL.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17103

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

## SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 14 de dezembro de 2015

**Nº 1.725** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de venda varejista de combustíveis automotivos ao AUTO POSTO PACHECO LTDA, CNPJ nº 22.310.597/0001-03, conforme Processo nº 48610.008575/2015-11.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
RELAÇÃO Nº 45/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)

16091/2015-870.741/2015-AGROS AGROINDUTRIA E COMERCIO BARROS LTDA ME-  
16092/2015-870.775/2015-RODRIGO COLLECTA CARMARGO-  
16093/2015-870.846/2015-DOLOMITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA-  
16094/2015-870.848/2015-SHEKINAH MINERAÇÃO LTDA ME-  
16095/2015-870.849/2015-SHEKINAH MINERAÇÃO LTDA ME-  
16096/2015-870.851/2015-SHEKINAH MINERAÇÃO LTDA ME-  
16097/2015-870.852/2015-SHEKINAH MINERAÇÃO LTDA ME-  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)  
16098/2015-870.779/2015-MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA.-  
16099/2015-870.780/2015-VITÓRIA MINING MINERAÇÃO, IMP. E EXP. LTDA-  
16100/2015-870.782/2015-JACYMAR DELFINNO DALCAMINI-  
16101/2015-870.783/2015-SPLENDOR MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-  
16102/2015-870.784/2015-GRAN MINAS EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA. EPP-  
16103/2015-870.788/2015-GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA-  
16104/2015-870.791/2015-CORCOVADO GRANITOS LTDA-  
16105/2015-870.792/2015-CORCOVADO GRANITOS LTDA-  
16106/2015-870.793/2015-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA-  
16107/2015-870.794/2015-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA-  
16108/2015-870.797/2015-CMGM MINERAÇÃO LTDA.-  
16109/2015-870.799/2015-ARISVALDO DOS SANTOS-  
16110/2015-870.800/2015-JUSSARA AUGUSTO DOS SANTOS MOREIRA-

16111/2015-870.837/2015-SERVICORPE EXTRAÇÃO MINERAÇÃO LTDA-  
16112/2015-870.838/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16113/2015-870.839/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16114/2015-870.840/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16115/2015-870.841/2015-ISELI DE NOVAIS SANTOS ME-  
16116/2015-870.844/2015-MG MINERAÇÃO DE TOMBOS LTDA. ME-  
16117/2015-870.845/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16118/2015-870.847/2015-MURILO ANTUNES SANTOS-  
16119/2015-870.861/2015-EXTRATORA DE MINÉRIOS JÚNIOR REBOUÇAS LTDA-  
16120/2015-870.863/2015-ALICE MINERAÇÃO LTDA ME-  
16121/2015-870.871/2015-JOSÉ HUMBERTO CARDOSO OLIVEIRA-  
16122/2015-870.872/2015-JOSÉ HUMBERTO CARDOSO OLIVEIRA-  
16123/2015-870.873/2015-GEOTECNIA E SERVIÇOS LTDA ME-  
16124/2015-870.875/2015-ROBISON LIBARDI CALABRESE-  
16125/2015-870.876/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16126/2015-870.877/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16127/2015-870.878/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16128/2015-870.879/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16129/2015-870.880/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16130/2015-870.888/2015-ROBISON LIBARDI CALABRESE-  
16131/2015-870.889/2015-ROBISON LIBARDI CALABRESE-  
16132/2015-870.890/2015-ROBISON LIBARDI CALABRESE-  
16133/2015-870.910/2015-QUIUQUI MINERAÇÃO LTDA.-  
16134/2015-870.913/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16135/2015-870.914/2015-CORCOVADO GRANITOS LTDA-  
16136/2015-870.915/2015-EXTRAMINER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS E SERVIÇOS LTDA-  
16137/2015-870.917/2015-EXTRAMINER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS E SERVIÇOS LTDA-  
16138/2015-870.920/2015-MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA.-  
16139/2015-870.921/2015-MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA.-  
16140/2015-870.924/2015-ANTONIO MARTINS AMORIM GUIMARÃES-  
16141/2015-870.928/2015-SPLENDOR MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-  
16142/2015-870.933/2015-MMM MEGA MINERAÇÃO LTDA ME-  
16143/2015-870.934/2015-MMM MEGA MINERAÇÃO LTDA ME-  
16144/2015-870.935/2015-MMM MEGA MINERAÇÃO LTDA ME-  
16145/2015-870.936/2015-ECO STONE MINERAÇÃO LTDA.-  
16146/2015-870.937/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16147/2015-870.938/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16148/2015-870.939/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16149/2015-870.940/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16150/2015-870.941/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-

RELAÇÃO Nº 56/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)

16151/2015-871.153/2015-MINERAÇÃO CONCORDE ALPHA 1 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME-  
16152/2015-871.159/2015-CONSTRUTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.-  
16153/2015-871.160/2015-CONSTRUTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.-  
16154/2015-871.162/2015-CONSTRUTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.-  
16155/2015-871.163/2015-CONSTRUTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.-  
16156/2015-871.189/2015-MINERAÇÃO PEDREIRA DA BAHIA LTDA ME-  
16157/2015-871.260/2015-CERÂMICA CAMAMU LTDA ME-  
16158/2015-871.263/2015-LINDA SOUZA SERQUEIRA-  
16159/2015-871.266/2015-MINERAÇÃO CONCORDE ALPHA 1 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME-  
16160/2015-871.267/2015-MINERAÇÃO CONCORDE ALPHA 1 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME-  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)  
16161/2015-870.057/2014-ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA-  
16162/2015-870.806/2015-ALBA REGINA DE MELO SANTOS 65558316500-  
16163/2015-871.013/2015-MATA NATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-  
16164/2015-871.014/2015-MATA NATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-  
16165/2015-871.019/2015-MIRALDO DA COSTA SILVA-  
16166/2015-871.088/2015-PROMINING PARTICIPACOES LTDA-  
16167/2015-871.115/2015-PULU TERRAPLANAGEM & MINERAÇÃO LTDA ME-  
16168/2015-871.152/2015-EMERICK STONES LTDA EPP-  
16169/2015-871.156/2015-W & M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-  
16170/2015-871.176/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA.-  
16171/2015-871.177/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA.-  
16172/2015-871.178/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA.-  
16173/2015-871.179/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA.-  
16174/2015-871.180/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA.-  
16175/2015-871.190/2015-ANTÔNIO DAVI DOS SANTOS NETO-  
16176/2015-871.191/2015-ANTÔNIO DAVI DOS SANTOS NETO-  
16177/2015-871.192/2015-ANTÔNIO DAVI DOS SANTOS NETO-  
16178/2015-871.193/2015-ANTÔNIO DAVI DOS SANTOS NETO-  
16179/2015-871.195/2015-ALICE MINERAÇÃO LTDA ME-  
16180/2015-871.197/2015-JULIO MARCIO CAMPOS DOS SANTOS-  
16181/2015-871.250/2015-ALICE MINERAÇÃO LTDA ME-  
16182/2015-871.253/2015-SAN MARCOS REVEST CERAMICOS LTDA-  
16183/2015-871.254/2015-SAN MARCOS REVEST CERAMICOS LTDA-  
16184/2015-871.255/2015-MMM MEGA MINA MINERAÇÃO LTDA ME-  
16185/2015-871.256/2015-MMM MEGA MINA MINERAÇÃO LTDA ME-



Gonzaga, 57,00 / 10002681, Neylor Caldas Monteiro, 53,20 / 10002300, Pensilvania Silva Neves, 78,00 / 10000401, Rafaela Seixas Fontes, 98,60 / 10000242, Ramiro Januario dos Santos Neto, 87,00 / 10000332, Raul Chagas de Araujo, 60,20 / 10000412, Rebeca Silva Mello, 82,40 / 10000305, Renata de Siqueira de Oliveira, 99,00 / 10000952, Renato Barbosa Ferreira de Andrade, 60,70 / 10002109, Rogerio da Silva Junior, 98,40 / 10001597, Rogerio Luiz dos Santos Pinto, 82,40 / 10000208, Rosane Santos Rodrigues, 95,40 / 10000556, Thiago Arcanjo Calheiros de Melo, 49,60.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na entrevista técnica estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_15\\_bolsa](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_15_bolsa).

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO  
Diretor-Geral do IRBR

HERNAN CHAIMOVICH  
Presidente do CNPq

### SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2015 - UASG 240025

Nº Processo: 0922000061201541. Objeto: Fortalecimento Institucional para Gestão Estratégica dos Recursos Hídricos no Suriname. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 14/12/2015. JOAO ALMINO DE SOUZA FILHO. Diretor da Agência Brasileira de Cooperação. Ratificação em 14/12/2015. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA. Subsecretário-geral de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial. Valor Global: R\$ 195.711,35. CNPJ CONTRATADA : 03.723.329/0001-79 PROGRAMADAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

(SIDECE - 14/12/2015) 240013-00001-2015NE800039

## Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 320004

Número do Contrato: 43/2014.

Nº Processo: 48000001632201421.

PREGÃO SISPP Nº 28/2014. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado : ENGEMIL - ENGENHARIA, -EMPREENHIMENTOS,MANUTENCAO E INST. Objeto: Prorrogação a vigência do Contrato nº 43/2014-MME. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes. Vigência: 11/12/2015 a 11/12/2016. Valor Total: R\$1.259.971,08. Fonte: 100000000 - 2015NE800570. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 14/12/2015) 320004-00001-2015NE800084

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 8/2015-ANEEL

1. Objeto: Contratação de energia elétrica de reserva proveniente de novos empreendimentos de geração a partir de fonte solar, com início de suprimento em 1º de agosto de 2017, nos termos da Portaria MME nº 69, de 13 de março de 2015, e suas alterações.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 08/2015-ANEEL às proponentes vencedoras indicadas na Tabela 1:

Tabela 1 - Proponentes vendedoras no Leilão nº 08/2015-ANEEL (1º LER de 2015)

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora			
1	UFV	Pirapora 5	Consórcio Pirapora	Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda	0,01 %	
2	UFV	Pirapora 6		Canadian Solar Inc		99,99 %
3	UFV	Pirapora 7				
4	UFV	Pirapora 9				
5	UFV	Pirapora 10				
6	UFV	Verde Vale III	Consórcio Edena	Vale Verde Energia Ltda	50,1%	
				Inversiones Solares Esef, S.A.	49,9 %	
7	UFV	Sertão 1	Consórcio Sertão 1	Sertão Solar Energia SPE Ltda	0,1%	
				Grupo Gransolar S.L	99,9%	
8	UFV	Sobral 1	Consórcio Sobral 1	Sobral Solar Energia SPE Ltda	0,1%	
				Grupo Gransolar S.L	99,9%	
9	UFV	Bom Jesus da Lapa 1	Consórcio EGP-Desenvolvimento	Enel Green Power Brasil Participações Ltda.	99,99%	
10	UFV	Bom Jesus da Lapa 2		Enel Green Power Desenvolvimento Ltda.	0,01%	

Brasília, 8 de dezembro de 2015.  
ROMEU DONIZETE RUFINO  
Diretor-Geral

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CARTAS-CONTRATO

Processo de Credenciamento 48500.004130/2011-78. Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais de suporte aos trabalhos de competência da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE, nos termos do Edital de Credenciamento 1/2012. Autorização Legal: caput do art. 25 da Lei 8.666/93; art. 16 § 3º do Decreto 2.335/97 e Regulamento de Credenciamento ANEEL. Demandas do Sorteio 5/

2015 (48500.005218/2015-31). Carta-Contrato 77/2015 - Contratada: A VERO DOMINO CONSULTORIA E PESQUISA LTDA - CNPJ: 08.935.993/0001-03. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0383-0020/2009, PD-0383-0028/2009, PD-0047-0067/2012, PD-0383-0018/2009, PD-0387-0312/2012 e PD-0063-0039/2011. Valor: R\$ 12.000,00. 2015NE000955. Carta-Contrato 78/2015 - Contratada: ANA CRISTINA KARL EQUILÍBRIO AMBIENTAL - CNPJ: 14.408.123/0001-70. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0064-0002/2009. Valor: R\$ 2.000,00. 2015NE000956. Carta-Contrato 79/2015 - Contratada: ARMANDO SILVA FILHO - CPF: 007.002.900-87. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0383-0020/2009, PD-0383-0028/2009, PD-0039-0010/2010, PD-0047-0067/2012, PD-0383-0018/2009, PD-0372-0031/2011, PD-2607-0004/2010, PD-0039-0045/2011, PD-0063-2030/2013 e PD-5707-0940/2010. Valor: R\$ 20.000,00. 2015NE000946. Carta-Contrato 80/2015 - Contratada: CENERGEL - CONSULTORIA EM SISTEMAS ENERGÉTICOS LTDA - CNPJ: 02.111.617/0001-00. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0383-0028/2009, PD-0622-0211/2011, PD-0064-0002/2009, PD-0387-0312/2012, PD-0390-1068/2012, PD-0063-0039/2011, PD-0372-0031/2011, PD-5370-0002/2012, PD-0063-3002/2013, PD-0063-2030/2013 e PD-5707-0940/2010. Valor: R\$ 22.000,00. 2015NE000948. Carta-Contrato 81/2015 - Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.895.327/0001-33. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0039-0010/2010, PD-0383-0015/2009, PD-0563-0111/2011 e PD-0039-0045/2011. Valor: R\$ 8.000,00. 2015NE000949. Carta-Contrato 82/2015 - Contratada: KIRCHNER CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA - CNPJ: 08.673.064/0001-65. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0390-1068/2012. Valor: R\$ 2.000,00. 2015NE000957. Carta-Contrato 83/2015 - Contratada: LC VICENTE ASSESSORIA - CNPJ: 08.294.386/0001-01. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0622-0211/2011, PD-0064-0002/2009, PD-0383-0015/2009, PD-0390-1068/2012, PD-0063-0039/2011, PD-0563-0111/2011, PD-0622-1003/2010, PD-2607-0004/2010 e PD-0063-3002/2013. Valor: R\$ 18.000,00. 2015NE000958. Carta-Contrato 84/2015 - Contratada: MARQUES DE AZEVEDO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.808.138/0001-04. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0047-0067/2012, PD-0563-0111/2011, PD-0039-0045/2011 e PD-5370-0002/2012. Valor: R\$ 8.000,00. 2015NE000950. Carta-Contrato 85/2015 - Contratada: MAURO DONIZETI BERNI - CPF: 059.042.248-00. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0622-0211/2011 e PD-0387-0312/2012. Valor: R\$ 4.000,00. 2015NE000947. Carta-Contrato 86/2015 - Contratada: PECTEM TECHNOLOGY LTDA - CNPJ: 20.732.882/0001-97. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0383-0020/2009, PD-0039-0010/2010, PD-0383-0015/2009, PD-0383-0018/2009, PD-0372-0031/2011, PD-2607-0004/2010, PD-0063-2030/2013 e PD-5707-0940/2010. Valor: R\$ 16.000,00. 2015NE000951. Carta-Contrato 87/2015 - Contratada: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 33.555.921/0001-70. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0622-1003/2010, PD-5370-0002/2012 e PD-0063-3002/2013. Valor: R\$ 6.000,00. 2015NE000952. UBIATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES - Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios.

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 38/2015

Anp comunica aos interessados que o pregão 38 /2015 foi adjudicado e homologado pelas seguintes empresas: Tecnoset Informática, Produtos e Serviços Ltda. (item 1), Primeiro Time Informática Ltda. - EPP (item 2) e Click Data Suprimentos e Equipamentos Eireli - EPP (item 3 e 7).

MARIA MORRIS  
Pregoeira

(SIDECE - 14/12/2015) 323031-32205-2015NE800219

#### RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento, publicado no D.O.U. nº 236, de 10/12/2015, seção 3, pag. 149. Onde se lê:

A Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 999, de 9 de dezembro de 2015...

leia-se:

A Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 1000, de 9 de dezembro de 2015...

### SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

#### COMUNICADO Nº 196, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado abaixo mencionado, ante não retirada do Ofício nº 2714/2015/SAB, expedido nos autos do processo administrativo nº 48610.009146/2015-53, instaurado em razão do não atendimento ao disposto no art. 41, inciso II, "g", da Resolução ANP nº 58/2014, bem como diante da cassação da inscrição estadual, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.009146/2015-53, de 09/09/2015. Ofício nº 2714/2015/SAB, de 15/10/2015.	19.640.338/0001-36	MARTINS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

2 - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.